



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade
Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Subsecretaria de Capital Humano
Coordenação-Geral de Projetos

OFÍCIO SEI Nº 80198/2020/ME

Brasília, 27 de março de 2020.

Às entidades qualificadas em formação técnico-profissional metódica que executam aprendizagem profissional.

Assunto: Esclarecimentos sobre o desenvolvimento de programas de aprendizagem profissional em conformidade com o disposto na Medida Provisória nº 927, de 22 de março de 2020.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 19955.100338/2020-61.

Prezados,

1. Tendo em vista a situação emergencial, devido à pandemia do Coronavírus- COVID-19, encaminho, anexo, a Nota Técnica nº 10.949, de 27 de março de 2020, que traz esclarecimentos sobre a aplicabilidade imediata da Medida Provisória nº 927, de 22 de março de 2020, no que se refere à possibilidade de teletrabalho, trabalho remoto ou trabalho à distância tanto na parte prática quanto na parte teórica da aprendizagem profissional, com a consequente não aplicabilidade dos dispositivos restritivos em relação a educação à distância existentes na Portaria nº 723, de 23 de abril de 2012, enquanto perdurar o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

2. Nesse sentido, solicito a ampla divulgação dos esclarecimentos contidos na supracitada Nota Técnica a todas as entidades qualificadas em formação técnico-profissional metódica que executam programas de aprendizagem profissional.

Anexos:

I - Nota Técnica nº 10.949 (SEI nº 7178245);

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente
FERNANDO DE HOLANDA BARBOSA FILHO
Secretário de Políticas Públicas de Emprego



Documento assinado eletronicamente por **Fernando de Holanda Barbosa Filho, Secretário(a)**, em 27/03/2020, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7251947** e o código CRC **F60A368C**.

Esplanada dos ministério Bloco F, Sala 308
CEP 70059-900 - Brasília/DF
2031-6516 - e-mail @md_sigla_oficial_email_unidade@ - www.economia.gov.br